



Cópia de parte da

-----**Ata Nº. 03/2021**-----

Aos **oito** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e um**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: -----**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**-----

Vice-Presidente:-----**ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO**-----

Vereadores: -----**CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO**-----

-----**LILIANA PEREIRA MONIZ**-----

-----**GERMANO SANTOS PRAGOSA**-----

-----**HORÁCIO MOITA FRANCISCO**-----

-----**VANDA PATRÍCIA FINO CARREIRA**-----

-----**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2021/0043/D.O.T.-----

Monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do PDM da Batalha - Relatório de Monitorização e Controlo - Processo n.º 22/2020/2 (Req. n.º 1681/2020)-----

----- Presente informação emitida em 27/01/2021 pelos serviços técnicos da D.O.T. a informar que, no seguimento da elaboração do relatório de monitorização da avaliação ambiental da estratégia da 1.ª Revisão do PDM da Batalha pelos serviços, constata-se que:-----

- a) Nos termos da Declaração Ambiental (julho de 2015) elaborada no âmbito dos trabalhos de elaboração da 1.ª Revisão do PDM da Batalha, foram estipulados um conjunto de indicadores de avaliação e execução das opções tomadas permitindo monitorizar os impactes estratégicos definidos pelos Fatores Críticos de Decisão (FCD);-----
- b) Deste modo procedeu-se à recolha, tratamento e análise das variáveis de controlo permitindo compreender as tendências de evolução ao longo destes 5 anos de vigência do plano em conformidade com o previsto no artigo 11.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação;-----
- c)- Nos termos do relatório de monitorização e controlo, cujo documento se anexa, verifica-se que todos os Fatores Críticos de Decisão (FCD) estão a ir ao encontro das metas pretendidas no âmbito da 1.ª Revisão do PDM, destacando-se o FCD relativo aos Riscos Naturais e Tecnológicos que para os critérios de “Indústrias Perigosas” e “Sismos”, tinha previsto a ocorrência de impactes negativos, situação que não se veio a verificar, mantendo-se sem alterações significativas;-----
- d) Informa-se que de acordo com o preceituado no artigo 11.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas os resultados de controlo são divulgados nos meios eletrónicos e atualizados com



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 2 de 2

uma periodicidade mínima anual, devendo os mesmos serem remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente;-----

----- Face ao exposto, submete-se à consideração do executivo municipal: -----

- i. - O relatório de monitorização e controlo da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do PDM que se anexa; -----
- ii. - A divulgação no portal do Município os resultados de controlo e remessa para a Agência Portuguesa do Ambiente, conforme o previsto nos números 2 e 3 do artigo 11.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de monitorização e controlo da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do PDM, elaborado pelos serviços no âmbito do disposto no artigo 11.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação (documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos), e deliberou, por unanimidade, determinar que os serviços procedam à divulgação, no portal do Município, os resultados de controlo, e respetiva remessa para a Agência Portuguesa do Ambiente, conforme o previsto nos números 2 e 3 do artigo 11.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas.**-----

----- ** -----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 09/02/2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)